



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 111/2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 16/11/2018.

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 15/11/2016 (quinta-feira) é o dia da Proclamação da República, feriado nacional.

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;


DECRETA

Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16/11/2018, sexta-feira excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de novembro de 2018.


Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal